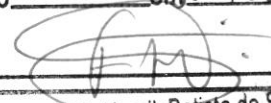




Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

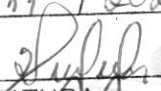
Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

Câmara Municipal de General Carneiro-MT
Aprovado por 07 votos a 02
a Abstensão — em 30/08/2021


Félix Henrik Batista de Sousa
Presidente


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021


30 DE AGOSTO DE 2021.

PROTOCOLADO
EM 30/08/2021
Nº 111/2021
ASSINATURA 

Valdeli Forte Ferreira
Secretário de Administração Geral
Portaria Nº 001/2021

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - GESTÃO DO PREFEITO MARCELO DE AQUINO”.

 Considerando que, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) emitiu Parecer Prévio **FAVORÁVEL** com recomendações ao Chefe do Poder Executivo, Parecer Prévio nº. 93/2021 - TP, Processos nºs **8.882-0/2019, 4.152-1/2019, 11.943-1/2020, 4.151-3/2019, 11.748-0/2020 - apensos - TCE-MT**, que trata das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT, relativas ao exercício 2019, Sob Gestão do **Prefeito Marcelo de Aquino**.

 Considerando que em Sessão Ordinária realizada em 30 de Agosto de 2021, o Soberano Plenário deste Poder Legislativo Generalcarneirense após apreciação, discussão e votação decidiram **APROVAR** o **PARECER** Formulado pela COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO (CEFO), **ACATANDO** o Parecer Prévio Nº **93-2021 - TCE/MT**, referente ao Processo nº. **8.882-0/2019, 4.152-1/2019, 11.943-1/2020, 4.151-3/2019, 11.748-0/2020 - apensos - TCE-MT**, relativas às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, sob Gestão do **Prefeito Marcelo de Aquino**, referente ao exercício 2019, devendo ser observada as recomendações contidas no referido Parecer do TCE/MT.

 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO DESTA MESA LEGISLATIVA **APROVOU** E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

Art. 1º - PREVALECE à decisão emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Parecer Prévio N°. **93/2021** - TCE/MT, referente ao Processo **8.882-0/2019, 4.152-1/2019, 11.943-1/2020, 4.151-3/2019, 11.748-0/2020 - apensos - TCE-MT - Contas Anuais de Governo do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT**, Gestão do Prefeito **Marcelo de Aquino** referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT, relativas ao exercício 2019, **constantes do Balanço Geral e Balancetes.**

Art. 3º - Registra-se e Publica-se a presente Resolução e encaminhe exemplares ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (30.08.2021).

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente/Vereador-PL

DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente/Vereador-PL

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES
1º Secretário/Vereador-PL

BRAULIO LELIS DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário/Vereador-PSB